



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: *Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2023 e dá outras providências.*

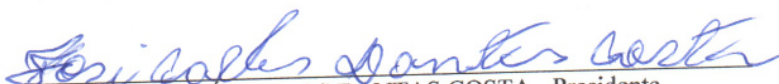
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

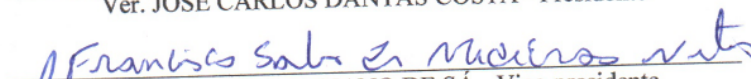
Art. 1º. Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Municipal n.º 490/2022, para criar as dotações especificadas no item I do Anexos Único desta Resolução.

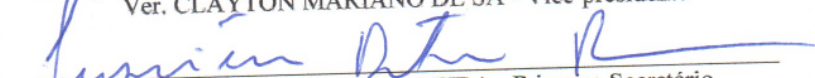
Art. 2º. Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 7 de agosto de 2023.


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Presidente


Ver. CLAYTON MARIANO DE SA - Vice-presidente


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário

APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 2ª sessão ordi
de 14 de agosto de 2023
Plenário - CMSJS



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ANEXO ÚNICO

Item I – Acréscimo

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.14	Diárias - Civil	15000000	R\$ 11.600,00

Item II – Redução

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente:	15000000	R\$ 11.600,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

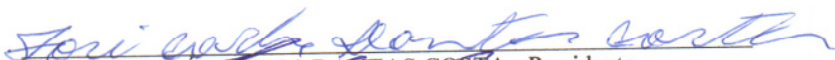
Nobres Colegas,

O Projeto de Resolução n.º 002/2023, tem como objetivo modificar o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, a fim de reforçar a rubrica de “Diárias”, ante a constatação de necessidades que superam o valor atualmente previsto no orçamento.

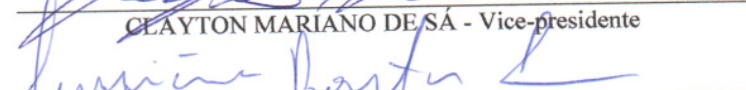
Os valores da dotação que foi parcialmente anulada não possuem mais previsão de uso no exercício 2023, fazendo parte das “sobras” anuais, de forma que não acarretará em qualquer prejuízo à execução orçamentária deste ano.

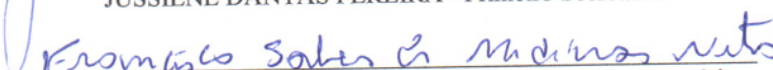
Diante da relevância do presente projeto para a continuidade dos trabalhos desta Casa Legislativa, contamos com a colaboração dos nobres edis.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 7 de agosto de 2023.


JOSE CARLOS DANTAS COSTA - Presidente


CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente


JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário